



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicano MG

INDICAÇÃO Nº 120, de 06 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno, sugere ao Executivo Municipal que seja feito um estudo de viabilidade para a criação de um complexo esportivo no terreno ao lado da creche do bairro Bela Vista.

Justificativa:

Os bairros Bela Vista e Tangará tiveram um crescimento significativo nos últimos anos, e com isso, aumentou a demanda por instalações esportivas e recreativas. A construção de um complexo esportivo ao lado da creche seria um investimento valioso em nossa comunidade, trazendo diversos benefícios, tais como:

RECEBIDO	Nome:	leiaq
	Data:	14/09/23

1. Promoção da saúde e bem-estar: A disponibilidade de instalações esportivas incentiva a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde da população, especialmente de nossas crianças.

Fortalecimento da educação infantil: Um complexo esportivo próximo à creche pode complementar o currículo educacional, ensinando valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito.

Integração comunitária: Essas instalações proporcionam um espaço onde os moradores podem se reunir, fortalecendo os laços da comunidade e criando um ambiente mais unido.

Agradeço pela sua dedicação ao bem-estar dos moradores do bairro Bela Vista e aguardo com expectativa uma resposta positiva a esta solicitação importante.

Gabinete do Vereador,

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 11/09/23


Marcos Antônio Araújo
Vereador


Presidente da Câmara